



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e dez minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Processo n.º 091/2025, Mensagem do Executivo n.º 025/2025, Projeto de Lei Complementar n.º 03/2025, que dispõe sobre a criação do Programa IPTU Verde e dá outras providências; e de Processo n.º 092/2025, Mensagem do Executivo n.º 026/2025, Projeto de Lei n.º 023/2025, que altera a Lei n.º 1.269/2025 e dá outras providências. Em seguida, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação do Processo n.º 089/2025, Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria do Vereador Diego Simões de Lima Salgado, que inclui o Dia do Escotismo no Calendário Oficial do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 016/2025. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 016/2025, foi a referida proposição colocada em Votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apreciado o Processo n.º 090/2025, Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Vereador Tiago Frederico Maia, que institui no Município de Comendador Levy Gasparian o projeto “Segurança no Centro” e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por

Tiago Frederico Maia

Diego Simões de Lima Salgado

UNANIMIDADE
APROVADO POR:

unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 017/2025. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 017/2025, foi a referida proposição colocada em Votação e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente adiantou que seriam apreciados, na próxima Sessão Ordinária, os Processos n.º 091/2025 e n.º 092/2025. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Sérgio Nepomuceno de Souza, Diego Simões de Lima Salgado, Thiago Ines de Paula, Tiago Frederico Maia, Amilton Mendes Henrique, Luiz Roberto Carias e Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos e da Vereadora Rosiléa Gama, encerrando a Sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.

